Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N°. 3.543 DE 08 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora MARLENE LUIZ, portadora do MASP. 14.275 e ocupante do cargo em comissão de Secretaria de Educação, devendo retornar aos cargos efetivos de Supervisora Pedagógica MASP. 14.164 e Professor de Educação Especial MASP. 14.165.

Art. 2º Revoga-se a portaria n.º 3.413/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

| | PUBLICADO | |
|------|---------------------------|--|
| Data | | |
| | | |
| | Assinatura do Responsável | |
| | | |